



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2005, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**“APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2003 – PROCESSO TC-3148/026/03 E ANEXO”.**

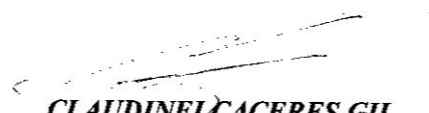
**CLAUDINEI CACERES GIL**, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2005, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**Artigo 1º.** – Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Novais do exercício de 2003, exaradas nos Processos TC-3148/026/03 e Anexo 01, Acessórios TC-3148/126/03, TC-3148/226/03, TC-3148/326/03.

**Artigo 2º.**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais, 21 de dezembro de 2005.

  
**CLAUDINEI CACERES GIL**  
Presidente